



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90080/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada no fornecimento continuado de (Kits/Reagentes) com todo sistema/solução de automação laboratorial EM REGIME DE "COMODATO", para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia - LACEN/RO e do Laboratório de Fronteira - LAFRON/RO, pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, de forma continuada, por período de 01(um) ano, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.		
Entrega de propostas:	De 13/02/2025 às 08:00 até 06/03/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2025 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/03/2025 às 09:10:13	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 080/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	06/03/2025 às 09:10:18	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Júlia Nunes Martins.
Sistema	06/03/2025 às 09:10:22	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	06/03/2025 às 09:10:25	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	06/03/2025 às 09:10:29	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	06/03/2025 às 09:10:33	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor total de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	06/03/2025 às 09:10:37	Desejo a todos um bom trabalho.
Sistema	06/03/2025 às 09:16:07	Senhores licitantes, peço que observem seus lances, afim de que não apresentem valores manifestadamente inexequíveis.
Sistema	06/03/2025 às 09:26:24	Senhores licitantes, peço que tomem cuidado com valores inexequíveis.
Sistema	06/03/2025 às 10:51:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2025 às 10:58:19	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico regido pela Lei nº 14.133/2021, possui fases distintas.
Sistema	06/03/2025 às 11:07:59	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	06/03/2025 às 11:08:07	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	06/03/2025 às 11:08:14	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato.
Sistema	06/03/2025 às 11:08:25	Haverá a convocação para o envio, após a aceitação da proposta no sistema.
Sistema	06/03/2025 às 11:08:42	Desta feita, neste momento, iniciaremos a fase de negociação de preços, bem como convocação para o envio da proposta.
Sistema	06/03/2025 às 11:08:47	Informo que o sistema permite a negociação simultânea, então peço que os fornecedores se atentem ao chat no qual forem convocados por esta Pregoeira.
Sistema	06/03/2025 às 11:34:33	Concedo o prazo de 30 (trinta) minutos para as empresas A G D DE OLIVEIRA e BS DIAGNÓSTICA verificarem seus valores.
Sistema	06/03/2025 às 14:42:57	Considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	06/03/2025 às 14:43:02	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	12/03/2025 às 09:00:39	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 14/03/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	14/03/2025 às 09:01:16	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	14/03/2025 às 09:03:16	Informo que o parecer foi devidamente publicado no site da SUPEL e quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV.
Sistema	14/03/2025 às 09:03:28	Considerando que o arquivo possui tabela, para melhor compreensão, sugiro que consultem o arquivo no site da SUPEL.
Sistema	14/03/2025 às 09:04:21	https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	14/03/2025 às 09:04:49	Informo que a equipe técnica do LACEN realizou diligência junto às empresas A G D OLIVEIRA e BS DIAGNÓSTICA, estando disponíveis nos autos.
Sistema	14/03/2025 às 09:05:00	Caso alguma empresa tenha interesse nas vistas, deverá solicitar mediante o e-mail do Núcleo de Atendimento que se faz constar no edital, para que o setor realize o encaminhamento para a SESAU.
Sistema	14/03/2025 às 09:05:41	Dando prosseguimento.
Sistema	14/03/2025 às 09:05:47	Em conformidade com a Análise nº 1/2025/LACEN-ASTEC, esta Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	14/03/2025 às 09:05:52	DESCLASSIFICAR a proposta da empresa A G D DE OLIVEIRA no LOTE 01 pelos motivos expostos a seguir:
Sistema	14/03/2025 às 09:06:00	1- REGISTRO NA ANVISA: NÃO ATENDE. Obs.: A proponente não apresentou registro ANVISA para o item, o que é um requisito fundamental conforme especificado em documento onde a própria equipe técnica do LACEN/RO fala/informa da importância e exigência do registro ANVISA/MS. Informamos que não foi possível consulta ao site da ANVISA considerando não termos as informações referentes aos registros.
Sistema	14/03/2025 às 09:06:09	A empresa apresentou apenas os números de registro na ANVISA dos equipamentos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/03/2025 às 09:06:37	2 - Prospecto/Manual em português: NÃO ATENDE Obs.: A proponente NÃO APRESENTOU Manual /Prospecto ou Folder na proposta, o qual deve ser disponível em português, claro e explicativo, abordando desde as configurações e especificações do kit/reagente.
Sistema	14/03/2025 às 09:06:46	Registro que a equipe técnica do LACEN realizou diligência via e-mail, solicitando o manual, porém a mesma não foi atendida pela empresa.
Sistema	14/03/2025 às 09:06:57	3 - Durabilidade e estabilidade do Kit, Prazo de validade: NÃO ATENDE Obs.: A Proponente não apresentou informações quanto a durabilidade, estabilidade ou o prazo de validade do kit/reagente ofertado.
Sistema	14/03/2025 às 09:07:01	Descumprindo assim o item 3.7.5.5.1 do Termo de Referência.
Sistema	14/03/2025 às 09:07:18	4 - Metodologia: ATENDE ObS.: A proponente informou metodologia condizente com o solicitado no edital. *A comissão acredita que a metodologia seja Quimioluminescência tendo em vista o equipamento ofertado.
Sistema	14/03/2025 às 09:07:26	CONCLUSÃO: produto ofertado NÃO ATENDE aos requisitos estabelecidos no edital 080/2024/SUPEL/RO e seus anexos.
Sistema	14/03/2025 às 09:07:59	Dos Equipamento Do Lote I
Sistema	14/03/2025 às 09:08:09	1- REGISTRO NA ANVISA: ATENDE. Obs.1: A proponente apresentou registro ANVISA para o item (EQUIPAMENTOS), o que é um requisito fundamental conforme especificado em documento onde a própria equipe técnica do LACEN/RO fala/informa da importância e exigência do registro ANVISA/MS. A Equipe do LACEN fez consulta ao site da ANVISA para verificação e validação dos registros apresentados.
Sistema	14/03/2025 às 09:09:10	2 - Prospecto/Manual em português: NÃO ATENDE Obs.1: Mesmo tendo sido realizada diligencia a proponente, informamos que a mesma NÃO SE MANIFESTOU NEM APRESENTOU Manual /Prospecto ou Folder na proposta, o qual deve ser disponível em português, claro e explicativo, abordando desde as configurações e especificações do EQUIPAMENTO.
Sistema	14/03/2025 às 09:09:15	Outrossim a comissão em consulta ao site da ANVISA, verificou a existência de manual e fez sua análise pelo mesmo.
Sistema	14/03/2025 às 09:10:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BS DIAGNÓSTICA no LOTE 02 visto que os produtos ofertados ATENDEM aos requisitos estabelecidos no edital 080/2024/SUPEL/RO e seus anexos.
Sistema	14/03/2025 às 09:10:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa CYN FARMA no LOTE 03 visto que os produtos ofertados ATENDEM aos requisitos estabelecidos no edital 080/2024/SUPEL/RO e seus anexos.
Sistema	14/03/2025 às 09:16:14	Ato contínuo passaremos a negociar e convocar a próxima colocada para o GRUPO 01.
Sistema	14/03/2025 às 09:30:21	Ato contínuo, passaremos para a fase de HABILITAÇÃO dos GRUPOS 02 e 03.
Sistema	14/03/2025 às 09:30:26	Em conformidade com o Edital:
Sistema	14/03/2025 às 09:30:30	9.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	14/03/2025 às 09:30:35	9.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	14/03/2025 às 09:30:40	9.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	14/03/2025 às 09:30:46	9.11.3. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 9.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	14/03/2025 às 09:30:50	9.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	14/03/2025 às 09:31:14	9.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/03/2025 às 09:31:17	9.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	14/03/2025 às 09:31:20	9.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	14/03/2025 às 09:31:24	9.17. DAS DECLARAÇÕES:
Sistema	14/03/2025 às 09:31:34	9.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações, exclusivamente em meio eletrônico, pela plataforma Compras.gov, não sendo necessária a juntada das mesmas com os demais documentos de habilitação/proposta:
Sistema	14/03/2025 às 09:31:38	a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação
Sistema	14/03/2025 às 09:31:41	b) Declaração, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	14/03/2025 às 09:31:45	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.
Sistema	14/03/2025 às 09:31:51	d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Sistema	14/03/2025 às 09:32:03	e) Declaração caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	14/03/2025 às 09:33:07	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	14/03/2025 às 09:33:10	Declarações das alíneas “e” e “f” não são contempladas pelo sistema.
Sistema	14/03/2025 às 09:33:16	g) Outras declarações eventualmente exigidas no Anexo I deste edital - Termo de Referência
Sistema	14/03/2025 às 09:37:01	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida nos subitens do item 20.1.4 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	14/03/2025 às 09:37:07	20.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (art. 67 Lei 14.133/21 - art. 42, XVI Decreto Estadual 28.874/24)
Sistema	14/03/2025 às 09:37:15	20.1.4.1. Para fins de aferimento da qualificação técnica, as licitantes interessadas deverá(ão) realizar comprovação de sua Capacidade Técnica de aptidão/experiência anterior para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item/lote pertinente, por meio de documento oficial e legítimo (atestado),
Sistema	14/03/2025 às 09:37:28	fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência,
Sistema	14/03/2025 às 09:37:33	comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que evidenciem a capacidade técnica da proponente, conforme as seguintes delimitações:
Sistema	14/03/2025 às 09:38:54	a) Poderão participar da licitação apenas empresas especializadas no ramo de fornecimento de INSUMOS, KITS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES, mediante comprovação conforme item anterior.
Sistema	14/03/2025 às 09:39:00	b) Poder-se-á utilizar como modelo de referência ou não o modelo de atestado de capacidade técnica deste certame a critério do Licitante (0034306382), desde que atenda aos critérios definidos no item 20.1.4.1 da qualificação técnica.
Sistema	14/03/2025 às 09:41:44	c) Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contekle a entrega de produtos e/ou serviços similares, condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, que guardem pertinência com o objeto da licitação de modo a atestar a capacidade operacional da empresa.
Sistema	14/03/2025 às 09:41:52	Para fins de análise nesse certame serão considerados produtos compatíveis em características: materiais/produtos/serviços/fornecimento de natureza médico-hospitalares/laboratoriais/produtos para a saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/03/2025 às 09:42:02	d) Para fins de verificação dos atestados de capacidade técnica, a exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, de acordo com o §§ 1 ^a e 2º do art. 67 da Lei Federal 14.133/21.
Sistema	14/03/2025 às 09:42:10	§ 1 ^a A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.
Sistema	14/03/2025 às 09:42:14	§ 2 ^a Observado o disposto no caput e no § 1 ^a deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.
Sistema	14/03/2025 às 09:42:24	2.1.4.2. Em conformidade com o que preceitua o § 2º do art. 67, da Lei nº 14.133/2021, para o presente certame a exigência de atestados capacidade técnica será restrita às aquelas que em sua individualidade ou soma concomitantes no período de execução, comprove que a empresa prestou ou presta satisfatoriamente o fornecimento/serviço, condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, que guardem pertinência com o objeto da licitação:
Sistema	14/03/2025 às 09:42:29	de materiais/produtos/serviços/fornecimento de natureza médico-hospitalares/laboratoriais/produtos para a saúde com cessão ou não de Equipamento Laboratorial) no percentual equivalente a 20% (VINTE POR CENTO) do quantitativo total por LOTE estimado para esta licitação, em que a empresa estiver participando, tendo em vista não haver parcela de maior relevância a ser demonstrada (objeto indivisível), do total de testes constantes do LOTE I, II e II
Sistema	14/03/2025 às 09:42:36	20.1.4.2.1. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação de diferentes atestados, com objeto similar desta licitação, mediante a comprovação que evidenciem o fornecimento dos bens, comprovando a entrega de bens da mesma natureza;
Sistema	14/03/2025 às 09:44:06	20.1.4.2.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante, devendo estar devidamente assinados, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os produtos;
Sistema	14/03/2025 às 09:44:20	20.1.4.2.3. A falta de comprovação da capacidade técnica nos termos exigidos no edital implicará na desclassificação do licitante.
Sistema	14/03/2025 às 09:44:25	20.1.4.2.4. Os Atestado(s) ou certidão(s) de capacidade técnica e operacional devem:
Sistema	14/03/2025 às 09:44:29	a) Estar em nome da licitante;
Sistema	14/03/2025 às 09:44:32	b) Ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) o fornecimento de item em características, quantidades e complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superior às do objeto deste pregão,
Sistema	14/03/2025 às 09:44:39	c) indicar o local, a natureza, o volume, as quantidades, os prazos e outros dados característicos dos materiais de consumo;
Sistema	14/03/2025 às 09:45:03	d) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Sistema	14/03/2025 às 09:45:07	Certa das informações prestadas, daremos prosseguimento.
Sistema	14/03/2025 às 09:45:14	CONVOCO a empresa BS DIAGNÓSTICA para realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	14/03/2025 às 09:45:30	CONVOCO a empresa CYN FARMA para realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	14/03/2025 às 09:45:35	Permaneçam conectados, iremos aguardar o envio dos anexos.
Sistema	14/03/2025 às 11:43:54	Considerando a necessidade de análise técnica da proposta, o GRUPO 01 está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	14/03/2025 às 11:43:59	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/03/2025 às 15:27:00	Considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/03/2025 às 15:27:12	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/03/2025 às 15:27:23	A empresa convocada deverá realizar o envio dos anexos.
Sistema	14/03/2025 às 15:27:38	Desejo a todos um excelente fim de semana.
Sistema	18/03/2025 às 10:55:22	O Pregoeiro Substituto informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 19/03/2025 às 11hs00 (horário de Brasília).
Sistema	18/03/2025 às 10:55:34	Informo que a Análise nº 2/2025/LACEN-ASTEC foi publicada na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	19/03/2025 às 11:02:10	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2025 às 11:02:35	Conforme informado anteriormente, estaremos dando continuidade no presente certame.
Sistema	19/03/2025 às 11:11:52	Só um momento.
Sistema	19/03/2025 às 11:15:21	Senhores, reitero que foi que a Análise nº 2/2025/LACEN-ASTEC foi publicada na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	19/03/2025 às 11:17:20	Em conformidade com a Análise nº 2/2025/LACEN-ASTEC, este Pregoeiro Substituto passa a DECIDIR:
Sistema	19/03/2025 às 11:20:22	CLASSIFICAR a proposta da empresa ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA nos LOTE 01 e 03 visto que os produtos ofertados ATENDEM aos requisitos estabelecidos no edital 080/2024/SUPEL/RO e seus anexos.
Sistema	19/03/2025 às 11:42:03	Ato contínuo, passaremos para a fase de HABILITAÇÃO dos GRUPOS 02 e 03.
Sistema	19/03/2025 às 11:42:08	Em conformidade com o Edital:
Sistema	19/03/2025 às 11:42:16	9.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	19/03/2025 às 11:42:22	9.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	19/03/2025 às 11:42:28	9.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	19/03/2025 às 11:42:35	9.11.3. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 9.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	19/03/2025 às 11:42:44	9.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA 9.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 9.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 9.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	19/03/2025 às 11:42:51	9.17. DAS DECLARAÇÕES: 9.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações, exclusivamente em meio eletrônico, pela plataforma Compras.gov, não sendo necessária a juntada das mesmas com os demais documentos de habilitação/proposta:
Sistema	19/03/2025 às 11:42:59	a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 11:43:06	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.
Sistema	19/03/2025 às 11:43:11	d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Sistema	19/03/2025 às 11:43:17	e) Declaração caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	19/03/2025 às 11:43:23	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	19/03/2025 às 11:43:30	Declarações das alíneas “e” e “f” não são contempladas pelo sistema.
Sistema	19/03/2025 às 11:43:36	g) Outras declarações eventualmente exigidas no Anexo I deste edital - Termo de Referência
Sistema	19/03/2025 às 11:43:43	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida nos subitens do item 20.1.4 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	19/03/2025 às 11:44:00	20.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (art. 67 Lei 14.133/21 - art. 42, XVI Decreto Estadual 28.874/24)
Sistema	19/03/2025 às 11:44:10	20.1.4.1. Para fins de aferimento da qualificação técnica, as licitantes interessadas deverá(ão) realizar comprovação de sua Capacidade Técnica de aptidão/experiência anterior para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item/lote pertinente, por meio de documento oficial e legítimo (atestado),
Sistema	19/03/2025 às 11:44:26	fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência,
Sistema	19/03/2025 às 11:44:31	comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que evidenciem a capacidade técnica da proponente, conforme as seguintes delimitações:
Sistema	19/03/2025 às 11:44:37	a) Poderão participar da licitação apenas empresas especializadas no ramo de fornecimento de INSUMOS, KITs, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES, mediante comprovação conforme item anterior.
Sistema	19/03/2025 às 11:44:44	b) Poder-se-á utilizar como modelo de referência ou não o modelo de atestado de capacidade técnica deste certame a critério do Licitante (0034306382), desde que atenda aos critérios definidos no item 20.1.4.1 da qualificação técnica.
Sistema	19/03/2025 às 11:44:50	c) Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemple a entrega de produtos e/ou serviços similares, condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, que guardem pertinência com o objeto da licitação de modo a atestar a capacidade operacional da empresa.
Sistema	19/03/2025 às 11:44:58	Para fins de análise nesse certame serão considerados produtos compatíveis em características: materiais/produtos/serviços/fornecimento de natureza médico-hospitalares/laboratoriais/produtos para a saúde.
Sistema	19/03/2025 às 11:45:05	d) Para fins de verificação dos atestados de capacidade técnica, a exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, de acordo com o §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal 14.133/21. § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro
Sistema	19/03/2025 às 11:45:21	do valor total estimado da contratação.
Sistema	19/03/2025 às 11:45:28	§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 11:45:38	2.1.4.2. Em conformidade com o que preceita o § 2º do art. 67, da Lei nº 14.133/2021, para o presente certame a exigência de atestados capacidade técnica será restrita às aquelas que em sua individualidade ou soma concomitantes no período de execução, comprove que a empresa prestou ou presta satisfatoriamente o fornecimento/serviço, condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, que guardem pertinência com o objeto da licitação;
Sistema	19/03/2025 às 11:46:00	de materiais/produtos/serviços/fornecimento de natureza médico-hospitalares/laboratoriais/produtos para a saúde com cessão ou não de Equipamento Laboratorial) no percentual equivalente a 20% (VINTE POR CENTO) do quantitativo total por LOTE estimado para esta licitação, em que a empresa estiver participando, tendo em vista não haver parcela de maior relevância a ser demonstrada (objeto indivisível), do total de testes constantes do LOTE I, II, III
Sistema	19/03/2025 às 11:46:07	20.1.4.2.1. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação de diferentes atestados, com objeto similar desta licitação, mediante a comprovação que evidenciem o fornecimento dos bens, comprovando a entrega de bens da mesma natureza;
Sistema	19/03/2025 às 11:46:15	20.1.4.2.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante, devendo estar devidamente assinados, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os produtos;
Sistema	19/03/2025 às 11:46:20	20.1.4.2.3. A falta de comprovação da capacidade técnica nos termos exigidos no edital implicará na desclassificação do licitante.
Sistema	19/03/2025 às 11:46:38	20.1.4.2.4. Os Atestado(s) ou certidão(s) de capacidade técnica e operacional devem: a) Estar em nome da licitante;
Sistema	19/03/2025 às 11:46:46	b) Ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) o fornecimento de item em características, quantidades e complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superior às do objeto deste pregão,
Sistema	19/03/2025 às 11:46:54	c) indicar o local, a natureza, o volume, as quantidades, os prazos e outros dados característicos dos materiais de consumo;
Sistema	19/03/2025 às 11:47:00	d) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Sistema	19/03/2025 às 11:47:13	Certo das informações prestadas, daremos prosseguimento.
Sistema	19/03/2025 às 11:47:33	CONVOCO a empresa ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA para realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	19/03/2025 às 11:47:58	Permaneçam conectados, iremos aguardar o envio dos anexos.
Sistema	19/03/2025 às 11:49:59	Informo que estou analisando os documentos de Habilidade enviado no Grupo 2, assim que concluída a análise retorno com o resultado.
Sistema	19/03/2025 às 13:39:03	Dando prosseguimento, em análise aos documentos de habilitação o Pregoeiro Substituto passa a decidir:
Sistema	19/03/2025 às 13:39:33	HABILITAR a empresa BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA no LOTE 02.
Sistema	19/03/2025 às 13:55:20	Considerando a necessidade de análise técnica dos documentos de Habilidade, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/03/2025 às 13:55:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	24/03/2025 às 13:30:18	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 26/03/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	26/03/2025 às 09:01:54	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/03/2025 às 09:06:45	Informo que a Análise nº 3/2025/LACEN-ASTEC foi devidamente publicada no site da SUPEL e no quadro de aviso do sistema COMPRAS.GOV.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2025 às 09:10:04	Em análise aos documentos de habilitação a Pregoeira passa a decidir:
Sistema	26/03/2025 às 09:10:08	HABILITAR a empresa ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA nos GRUPOS 01 e 03.
Sistema	26/03/2025 às 09:10:12	CADASTRO RESERVA
Sistema	26/03/2025 às 09:10:15	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	26/03/2025 às 09:10:18	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: marina.taufmann@supel.ro.gov.br uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	26/03/2025 às 09:10:21	Lembrando que é no valor do primeiro colocado, ou ainda compor o cadastro reserva com o seu próprio valor.
Sistema	26/03/2025 às 09:21:54	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	26/03/2025 às 09:21:58	Em nome do Governo do Estado de Rondônia agradecemos a participação de todos.
Sistema	26/03/2025 às 09:22:16	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.
Sistema	26/03/2025 às 09:33:05	Senhores licitantes, informo que uma empresa entrou em contato via telefone, indagando sobre o prazo recursal para o GRUPO 02, registro que na sessão de 19/03/2025, o Pregoeiro Substituto realizou a abertura do prazo,
Sistema	26/03/2025 às 09:33:41	Assim que encerrar o tempo dos GRUPOS 01 e 03, iremos realizar o encerramento do GRUPO 02, no qual automaticamente o sistema informará os prazos recursais.
Sistema	26/03/2025 às 09:33:44	Peço que aguardem.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/03/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/03/2025 às 10:51:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 3

Valor estimado: R\$ 1.480.670,0000 (total)
 Situação: Aberto para recursos

Aceito por CPF ***.550.***-*0 - ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 14.646.435/0001-12, melhor lance: R\$ 1.143.465,0000 (total)

Propostas do Grupo G3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.774.269/0001-45 - A G D DE OLIVEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RO	R\$ 1.431.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.431.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.666.364/0001-66 - CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RN	R\$ 1.850.420,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.171.470,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
10.541.396/0001-38 - CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RO	R\$ 1.084.130,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.746.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
14.296.864/0001-07 - DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 1.399.210,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.480.670,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.501.381,1000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.501.381,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
14.646.435/0001-12 - ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: RO	R\$ 1.143.465,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.480.670,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2025 às 10:28:34	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/03/2025 às 10:30:34	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/03/2025 às 10:46:04	O item G3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	06/03/2025 às 10:51:22	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	06/03/2025 às 11:09:58	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o GRUPO 03.
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	06/03/2025 às 11:10:04	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Pelo participante 10.541.396/0001-38	06/03/2025 às 11:14:28	Olá, bom dia
Pelo participante 10.541.396/0001-38	06/03/2025 às 11:15:11	Qual o valor orçado?
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	06/03/2025 às 11:18:52	Senhor licitante, poderia informar melhor oferta para o Estado?
Pelo participante 10.541.396/0001-38	06/03/2025 às 11:26:51	Estamos abaixo do estimado
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	06/03/2025 às 11:31:17	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação.
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	06/03/2025 às 11:31:39	Aguarde um momento que iremos verificar as casas decimais.
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	06/03/2025 às 11:35:21	Os valores estão corretos.
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	06/03/2025 às 11:35:32	Será aberto o campo anexo do GRUPO 03, para o encaminhamento da proposta de preços e demais documentos previstos no item 17 e seus subitens.
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	06/03/2025 às 11:35:47	Sr. Fornecedor CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.541.396/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 13:36:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 10.541.396/0001-38	06/03/2025 às 11:38:05	Somente a proposta?
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	06/03/2025 às 11:41:52	Neste momento somente a proposta conforme esclarecido anteriormente.
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	06/03/2025 às 13:36:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:36:00 de 06/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.541.396/0001-38.
Pelo participante 10.541.396/0001-38	06/03/2025 às 13:56:37	Terá pausa para almoço ou seguirá direto?
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	06/03/2025 às 14:00:19	Iremos suspender para análise assim que a última empresa encaminhar o arquivo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 10.541.396/0001-38	06/03/2025 às 14:00:47	Ok, agradeço o retorno
Pelo participante 10.541.396/0001-38	06/03/2025 às 14:44:29	Boa Tarde, poderia abrir o sistema novamente, para alterar a proposta, pois houve um equívoco
Pelo participante 10.541.396/0001-38	06/03/2025 às 14:46:05	Sr. Pregoeiro, por favor abre o sistema novamente
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 09:14:13	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 09:14:42	Faço o registro que o senhor não ajustou os valores dos itens em conformidade com os vossos lances.
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 09:14:51	Irei abrir o campo anexo para o ajuste.
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 09:15:30	Sr. Fornecedor CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.541.396/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 14/03/2025. Justificativa: Para a correção da proposta, quanto aos valores alcançados na fase de lances..
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 09:46:39	Senhor licitante, só consigo abrir o campo anexo para o envio da habilitação, após o encerramento da convocação da proposta.
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 09:47:03	Caso o senhor conseguir, realize o envio de ambos, caso contrário, o prazo será concedido após a correção.
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 11:16:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:00 de 14/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.541.396/0001-38.
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 11:29:49	Senhor licitante está conectado?
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 11:48:31	Senhor licitante registre que as empresas devem estar conectadas acompanhando o andamento da sessão.
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 11:48:44	O senhor está atrapalhando o andamento.
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 11:49:08	Manifeste-se por gentileza.
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 12:06:20	Irei abrir o campo anexo para que o senhor realize o ajuste de sua proposta, conforme já registrado neste chat.
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 12:06:24	Peço que seja breve.
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 12:06:33	Sr. Fornecedor CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.541.396/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 14/03/2025. Justificativa: Para a correção da proposta, quanto aos valores alcançados na fase de lances...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 12:38:59	Olá, bom dia.
Pelo participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 12:40:33	Senhor pregoeiro (a). Primeiramente, pedimos perdão pela ausência em nossas mensagens. Estamos passando por instabilidade local, e não estávamos conseguindo acesso.
Pelo participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 12:45:11	No entanto, informamos que houve um equívoco durante a cotação do lote e, para não gerar problemas futuros na execução do contrato, solicitamos a desclassificação de nossa proposta e a convocação do próximo colocado, para que o andamento do processo segue e finalize a licitação o mais breve possível. Pedimos perdão pela situação de instabilidade e equívoco na cotação. Não é nossa intenção atrapalhar o andamento do processo e a demanda do órgão.
Pelo participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 12:46:30	Tinhamos bastante interesse em fornecer aos senhores, mas observamos um equívoco recentemente e solicitamos que seja convocada a 2 colocada.
Pelo participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 12:47:11	Pedimos desculpas novamente!
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 13:18:20	Certo senhor licitante iremos proceder com vossa desclassificação.
Sistema para o participante 10.541.396/0001-38	14/03/2025 às 13:18:28	O item G3 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 13:18:28 de 14/03/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.541.396/0001-38 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 14.646.435/0001-12	14/03/2025 às 13:19:51	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o GRUPO 03.
Sistema para o participante 14.646.435/0001-12	14/03/2025 às 13:19:54	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 14.646.435/0001-12	14/03/2025 às 13:19:58	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 14.646.435/0001-12	14/03/2025 às 13:21:20	Boa tarde, Sr., informamos que infelizmente não conseguimos reduzir, estamos praticando o nosso melhor preço.
Sistema para o participante 14.646.435/0001-12	14/03/2025 às 13:22:20	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação.
Sistema para o participante 14.646.435/0001-12	14/03/2025 às 13:22:26	Será aberto o campo anexo do GRUPO 03, para o encaminhamento da proposta de preços e demais documentos previstos no item 17 e seus subitens.
Sistema para o participante 14.646.435/0001-12	14/03/2025 às 13:22:37	Sr. Fornecedor ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 14.646.435/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 14/03/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 14.646.435/0001-12	14/03/2025 às 15:07:55	Boa tarde, onde me conceder extensão do prazo para envio?
Sistema para o participante 14.646.435/0001-12	14/03/2025 às 15:11:19	Senhor Licitante, respaldada pela IN 73/2022 art.29 em seu § 2º esta Pregoeira PODERÁ prorrogar o citado prazo por igual período desde que exista manifestações formais no chat mensagem observada as condições previstas no § 3º do citado artigo.
Sistema para o participante 14.646.435/0001-12	14/03/2025 às 15:11:34	Nesse sentido, concedo novo prazo a Vossa Senhoria, porém, de 02 (duas) horas conforme rege o prazo previsto no Edital.
Sistema para o participante 14.646.435/0001-12	14/03/2025 às 15:12:18	Senhor licitante, comunico que considerando o prazo de encerramento do expediente deste órgão, iremos suspender a sessão, desta feita solicito que cumpra o novo prazo, para que o processo seja remetido para a análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.646.435/0001-12	14/03/2025 às 15:12:22	Está ciente?
Pelo participante 14.646.435/0001-12	14/03/2025 às 15:12:49	Ciente, obrigada.
Sistema para o participante 14.646.435/0001-12	14/03/2025 às 15:17:59	Só consigo abrir o campo anexo após o encerramento da convocação. Aguarde conectado.
Sistema para o participante 14.646.435/0001-12	14/03/2025 às 15:23:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:23:00 de 14/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 14.646.435/0001-12.
Sistema para o participante 14.646.435/0001-12	14/03/2025 às 15:24:53	Sr. Fornecedor ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 14.646.435/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 14/03/2025. Justificativa: Solicitação de prorrogação de prazo.
Sistema para o participante 14.646.435/0001-12	14/03/2025 às 17:26:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:26:00 de 14/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 14.646.435/0001-12.
Sistema	19/03/2025 às 11:23:28	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/03/2025 11:33:28.
Sistema	26/03/2025 às 09:22:31	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/03/2025 09:32:31.
Sistema	26/03/2025 às 09:37:39	A fase de recurso do item G3 está aberta até 31/03/2025.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
06/03/2025 às 10:30:34	Item aberto para lances.
06/03/2025 às 10:46:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
06/03/2025 às 10:51:22	Item com etapa aberta encerrada.
06/03/2025 às 10:51:22	Item encerrado para lances.
06/03/2025 às 11:35:47	Fornecedor CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.541.396/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 13:36:00. Motivo: Para o envio da proposta de preços..
14/03/2025 às 09:15:30	Fornecedor CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.541.396/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2025 11:16:00. Motivo: Para a correção da proposta, quanto aos valores alcançados na fase de lances..
14/03/2025 às 12:06:33	Fornecedor CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.541.396/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2025 14:07:00. Motivo: Para a correção da proposta, quanto aos valores alcançados na fase de lances...
14/03/2025 às 13:18:28	Convocação do fornecedor CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.541.396/0001-38 para envio de anexos cancelada automaticamente.
14/03/2025 às 13:18:28	Fornecedor CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.541.396/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.084.130,0000. Motivo: Pedido de desclassificação.
14/03/2025 às 13:22:37	Fornecedor ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 14.646.435/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2025 15:23:00. Motivo: Para o envio da proposta de preços..
14/03/2025 às 15:24:53	Fornecedor ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 14.646.435/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2025 17:26:00. Motivo: Solicitação de prorrogação de prazo.

Data/Hora	Descrição
19/03/2025 às 11:23:28	Fornecedor ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 14.646.435/0001-12 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.143.465,0000. Motivo: CLASSIFICAR a proposta da empresa ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA nos LOTE 03 visto que os produtos ofertados ATENDEM aos requisitos estabelecidos no edital 080/2024/SUPEL/RO e seus anexos. .
26/03/2025 às 09:22:31	Fornecedor ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 14.646.435/0001-12 foi habilitado.
26/03/2025 às 09:24:43	Fornecedor CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.541.396/0001-38 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
26/03/2025 às 09:37:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 72 do Grupo G3 - Reagente para diagnóstico clínico 7

Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Qualitativo De Anti Brucella Abortus, Método: Imunoensaio Por Fluorescência Polarizada, Apresentação: Teste

Quantidade:	5500	Valor estimado:	R\$ 1,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Teste		R\$ 9.680,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.550.***-0 - ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 14.646.435/0001-12, melhor lance: R\$ 1,7600 (unitário) / R\$ 9.680,0000 (total)

Propostas do Item 72

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.774.269/0001-45 - A G D DE OLIVEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RO	R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 8.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Diasorin Modelo/versão: Diasorin Valor proposta: R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 8.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5500
04.666.364/0001-66 - CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RN	R\$ 58,8800 (unitário) R\$ 323.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EBRAM Modelo/versão: EBRAM Valor proposta: R\$ 58,8800 (unitário) R\$ 323.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5500

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
10.541.396/0001-38 - CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RO		R\$ 1,6600 (unitário) R\$ 9.130,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EBRAM Modelo/versão: BRUCELOSE-3ML/60TESTES Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 11.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5500	
14.296.864/0001-07 - DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES		R\$ 1,7000 (unitário) R\$ 9.350,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EBRAM Modelo/versão: EBRAM Valor proposta: R\$ 1,7600 (unitário) R\$ 9.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5500	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF		R\$ 1,8142 (unitário) R\$ 9.978,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Modelo/versão: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Valor proposta: R\$ 1,8142 (unitário) R\$ 9.978,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5500	
14.646.435/0001-12 - ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: RO		R\$ 1,7600 (unitário) R\$ 9.680,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Ebram Modelo/versão: BRUCELOSE ROSA BENGALA Valor proposta: R\$ 1,7600 (unitário) R\$ 9.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5500	

Lances do Item 72

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:32:28	14.296.864/0001-07	R\$ 1,7000
06/03/2025 às 10:37:28	10.541.396/0001-38	R\$ 1,6600

Item 73 do Grupo G3 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo De Hiv I E II, Método: Western Blot, Apresentação: Teste

Quantidade:	3500	Valor estimado:	R\$ 230,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Teste		R\$ 806.260,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.550.***-*0 - ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 14.646.435/0001-12, melhor lance: R\$ 178,5500 (unitário) / R\$ 624.925,0000 (total)

Propostas do Item 73

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
63.774.269/0001-45 - A G D DE OLIVEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RO		R\$ 220,6000 (unitário) R\$ 772.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Diasorin Modelo/versão: Diasorin Valor proposta: R\$ 220,6000 (unitário) R\$ 772.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3500	
04.666.364/0001-66 - CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RN		R\$ 245,0200 (unitário) R\$ 857.570,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MP BIOMEDICALS Modelo/versão: MP BIOMEDICALS Valor proposta: R\$ 292,0000 (unitário) R\$ 1.022.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3500	
10.541.396/0001-38 - CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RO		R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 595.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MP Diagnostics Modelo/versão: HIV BLOT 2.2 Valor proposta: R\$ 670,0000 (unitário) R\$ 2.345.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3500	
14.296.864/0001-07 - DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES		R\$ 230,3600 (unitário) R\$ 806.260,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MPBIOMEDICALS Modelo/versão: MPBIOMEDICALS Valor proposta: R\$ 230,3600 (unitário) R\$ 806.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3500	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF		R\$ 233,5850 (unitário) R\$ 817.547,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Modelo/versão: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Valor proposta: R\$ 233,5850 (unitário) R\$ 817.547,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3500	
14.646.435/0001-12 - ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RO		R\$ 178,5500 (unitário) R\$ 624.925,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MP BIOMEDICALS Modelo/versão: HIV BLOT 2.2 Valor proposta: R\$ 230,3600 (unitário) R\$ 806.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3500	

Lances do Item 73

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:38:23	10.541.396/0001-38	R\$ 230,0000
06/03/2025 às 10:38:38	14.646.435/0001-12	R\$ 211,4800
06/03/2025 às 10:39:21	04.666.364/0001-66	R\$ 245,0200
06/03/2025 às 10:39:50	10.541.396/0001-38	R\$ 205,0000
06/03/2025 às 10:40:01	14.646.435/0001-12	R\$ 196,4900
06/03/2025 às 10:40:29	10.541.396/0001-38	R\$ 200,0000
06/03/2025 às 10:40:32	14.646.435/0001-12	R\$ 185,1500
06/03/2025 às 10:41:08	10.541.396/0001-38	R\$ 180,0000
06/03/2025 às 10:42:58	10.541.396/0001-38	R\$ 175,0000
06/03/2025 às 10:42:59	14.646.435/0001-12	R\$ 178,5500
06/03/2025 às 10:43:05	10.541.396/0001-38	R\$ 170,0000

Item 74 do Grupo G3 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 3

Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo De Anti Htlv 1 E 2, Método: Western Blot, Apresentação: Teste

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R\$ 311,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Teste		R\$ 622.880,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.550.***-*0 - ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 14.646.435/0001-12, melhor lance: R\$ 251,9300 (unitário) / R\$ 503.860,0000 (total)

Propostas do Item 74

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
63.774.269/0001-45 - A G D DE OLIVEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RO		R\$ 305,9000 (unitário) R\$ 611.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Diasorin Modelo/versão: Diasorin Valor proposta: R\$ 305,9000 (unitário) R\$ 611.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000	
04.666.364/0001-66 - CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RN		R\$ 292,6300 (unitário) R\$ 585.260,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MP BIOMEDICALS Modelo/versão: MP BIOMEDICALS Valor proposta: R\$ 370,9400 (unitário) R\$ 741.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000	
10.541.396/0001-38 - CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RO		R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 460.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MP Diagnostics Modelo/versão: HTLV BLOT 2.4 Valor proposta: R\$ 670,0000 (unitário) R\$ 1.340.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000	
14.296.864/0001-07 - DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES		R\$ 286,8000 (unitário) R\$ 573.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MPBIOMEDICALS Modelo/versão: MPBIOMEDICALS Valor proposta: R\$ 311,4400 (unitário) R\$ 622.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF		R\$ 315,5510 (unitário) R\$ 631.102,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Tipo: Conjunto Modelo/versão: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Tipo: Conjunto Valor proposta: R\$ 315,5510 (unitário) R\$ 631.102,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000	
14.646.435/0001-12 - ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RO		R\$ 251,9300 (unitário) R\$ 503.860,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MP BIOMEDICALS Modelo/versão: HTLV BLOT 2.4 Valor proposta: R\$ 311,4400 (unitário) R\$ 622.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000	

Lances do Item 74

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:32:10	14.296.864/0001-07	R\$ 300,0000
06/03/2025 às 10:33:11	14.296.864/0001-07	R\$ 297,0000
06/03/2025 às 10:33:47	04.666.364/0001-66	R\$ 292,6300
06/03/2025 às 10:38:34	10.541.396/0001-38	R\$ 311,0000
06/03/2025 às 10:38:37	14.646.435/0001-12	R\$ 289,7000
06/03/2025 às 10:39:54	14.296.864/0001-07	R\$ 286,8000
06/03/2025 às 10:39:58	10.541.396/0001-38	R\$ 280,0000
06/03/2025 às 10:40:02	14.646.435/0001-12	R\$ 272,5000
06/03/2025 às 10:40:11	10.541.396/0001-38	R\$ 269,0000
06/03/2025 às 10:40:15	10.541.396/0001-38	R\$ 265,0000
06/03/2025 às 10:40:22	10.541.396/0001-38	R\$ 250,0000
06/03/2025 às 10:40:32	14.646.435/0001-12	R\$ 259,5000
06/03/2025 às 10:41:11	14.646.435/0001-12	R\$ 251,9300
06/03/2025 às 10:42:54	10.541.396/0001-38	R\$ 245,0000
06/03/2025 às 10:43:02	10.541.396/0001-38	R\$ 240,0000
06/03/2025 às 10:44:03	10.541.396/0001-38	R\$ 230,0000

Item 75 do Grupo G3 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Suspensão De Antígenos Para Triagem De Vdrl, Método: Floculação, Apresentação: Teste

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R\$ 8,3700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Teste		R\$ 41.850,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.550.***-*0 - ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 14.646.435/0001-12, melhor lance: R\$ 1,0000 (unitário) / R\$ 5.000,0000 (total)

Propostas do Item 75**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.774.269/0001-45 - A G D DE OLIVEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RO	R\$ 7,9000 (unitário) R\$ 39.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Diasorin Modelo/versão: Diasorin Valor proposta: R\$ 7,9000 (unitário) R\$ 39.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
04.666.364/0001-66 - CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RN	R\$ 16,7500 (unitário) R\$ 83.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA Valor proposta: R\$ 16,7500 (unitário) R\$ 83.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
10.541.396/0001-38 - CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RO	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: VDRL S/CONTROLE (1X5ML)- 250 TESTES Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
14.296.864/0001-07 - DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 8,3700 (unitário) R\$ 41.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF		R\$ 8,5507 (unitário) R\$ 42.753,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Suspensão Modelo/versão: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Suspensão Valor proposta: R\$ 8,5507 (unitário) R\$ 42.753,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000	
14.646.435/0001-12 - ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RO		R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: VDRL SIFILIS Valor proposta: R\$ 8,3700 (unitário) R\$ 41.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000	

Lances do Item 75

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:31:32	14.296.864/0001-07	R\$ 7,8000
06/03/2025 às 10:31:55	14.296.864/0001-07	R\$ 7,0000
06/03/2025 às 10:32:38	14.296.864/0001-07	R\$ 6,0000
06/03/2025 às 10:33:19	14.296.864/0001-07	R\$ 5,0000
06/03/2025 às 10:33:36	14.296.864/0001-07	R\$ 4,0000
06/03/2025 às 10:38:38	14.646.435/0001-12	R\$ 5,6800
06/03/2025 às 10:38:49	10.541.396/0001-38	R\$ 8,0000
06/03/2025 às 10:38:53	14.296.864/0001-07	R\$ 3,0000
06/03/2025 às 10:40:02	14.646.435/0001-12	R\$ 3,5400
06/03/2025 às 10:40:09	14.296.864/0001-07	R\$ 2,0000
06/03/2025 às 10:40:32	14.646.435/0001-12	R\$ 1,9300
06/03/2025 às 10:41:11	14.646.435/0001-12	R\$ 1,0000
06/03/2025 às 10:41:30	10.541.396/0001-38	R\$ 7,0000
06/03/2025 às 10:41:34	10.541.396/0001-38	R\$ 6,0000
06/03/2025 às 10:41:38	10.541.396/0001-38	R\$ 5,0000
06/03/2025 às 10:42:51	10.541.396/0001-38	R\$ 4,0000